

RESOLUÇÃO 381 – De 09 de dezembro de 2008.

Ratifica convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araxá e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET/MG e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica, nos termos do inciso XV, do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Araxá, ratificado, em todos os seus termos, o convênio celebrado em 24 de novembro de 2008, entre a Prefeitura Municipal de Araxá e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

Parágrafo único – O objetivo do convênio é a cooperação técnica, com vista à implantação da incubadora de Empresas em Araxá, destinado a atender pequenos empresários, alunos do CEFET, unidade Araxá.

Art. 2º – O Convênio é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2008.



MARCO ANTONIO RIOS
Presidente